TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Travessa Dom Pedro I, 746, Umarizal, CEP 66050-100

Belém – Pará – Brasil

Ata de Reunião: Comitê Orçamentário do 2º Grau

Data:	31/08/2021	**Horário:**	10h
Local:	Google *Meet*		
Pauta:	Proposta Orçamentária para o exercício de 2022 após os limites estabelecidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT		
Participantes:	**MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO** Desembargadora do Trabalho, Presidente do Comitê Orçamentário do 2º Grau **FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA** Desembargador do Trabalho, Membro do Comitê Orçamentário do 2º Grau **REGINA UCHÔA DE AZEVEDO** Diretora da Secretaria Administrativa, Ordenadora de Despesa e Secretária da Reunião		

Na data e horários supracitados, reuniram-se os participantes *supra*, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

Item	Encaminhamentos
1	A reunião foi aberta pela Exa. Desembargadora Dra Maria Valquíria, que após os cumprimentos iniciais passou a palavra à Diretora da Secretaria Administrativa – SEADM que esclareceu que o presente encontro tem como objetivo principal auxiliar na captação das necessidades e demandas do Segundo Grau.
2	A Diretora da SEADM explicou preliminarmente que a Proposta é formulada com base em um limite preestabelecido pelo CSJT e passou a apresentar os respectivos valores relativos à Proposta de 2022. Ressaltou que o orçamento, atualmente, é bastante engessado em função da vigência da Emenda Constitucional 95/2016 – que impôs Limite de Pagamento ("Teto de Gastos"), da EC Nº 109/2021 – que estabeleceu o Limite Prudencial de 95% das despesas obrigatórias e, por fim, a EC Nº 110/2020 – que trata do Orçamento Impositivo. Esclareceu, adicionalmente, que o Regional está com percentual de 92,41% em relação à EC 109/2021, e que

<table>
<tr><td></td><td>por já ter extrapolado o limite de 95% outros regionais não poderão prover novos cargos.</td></tr>
<tr><td>3</td><td>Limites da Proposta Orçamentária de 2022

I - LIMITE PARA PESSOAL
R$1,00
<table>
<tr><td>ATIVOS E INATIVOS</td><td>Folha Normal</td><td>515.811.303</td></tr>
<tr><td>CPSS</td><td>Contribuição Patronal - PSSS</td><td>58.933.232</td></tr>
<tr><td></td><td>LIMITE TOTAL PARA PESSOAL</td><td>574.744.535</td></tr>
</table>
II - LIMITE PARA BENEFÍCIOS
R$1,00
<table>
<tr><td>AÇÃO / PLANO ORÇAMENTÁRIO</td><td>BENEFÍCIOS</td><td>VALOR</td></tr>
<tr><td rowspan="4">212B - OUTROS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES</td><td>Auxílio-Funeral e Natalidade (PO 0009)</td><td>457.307</td></tr>
<tr><td>Auxílio-Alimentação (PO 0005)</td><td>14.677.770</td></tr>
<tr><td>Assistência Pré-Escolar (PO 0001)</td><td>1.873.890</td></tr>
<tr><td>Auxílio-Transporte (PO 0003)</td><td>16.120</td></tr>
<tr><td>2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA</td><td>Assistência Médica e Odontológica</td><td>22.809.574</td></tr>
<tr><td></td><td>LIMITE TOTAL PARA BENEFÍCIOS</td><td>39.834.661</td></tr>
</table>
III - LIMITE PARA ATIVIDADES
R$1,00
<table>
<tr><td>AJPC - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</td><td>700.000</td></tr>
<tr><td>ACT - Apreciação de Causas Trabalhistas
PIUP - Publicidade Institucional e Utilidade Pública
AM - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia</td><td>48.432.863</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>4</td><td>Informou, por fim, que o valor per capita mensal do benefício de assistência médica e odontológica passou de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais) para R$ 402,03(quatrocentos e dois reais e três centavos), representando um aumento de 86,99%.
Regina Uchôa explanou sobre a autorização de alocação de recursos para a conversão de um terço de cada período de férias dos magistrados em abono pecuniário, conforme disposto na Resolução nº 293/2019 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução CSJT nº 253/2019.</td></tr>
<tr><td>5</td><td>A Exa. Desembargadora Dra Maria Valquíria agendou a próxima reunião do Comitê Orçamentário do 2º Grau para o dia 24 de novembro de 2021, às 10 horas, e informou que será comunicado aos demais membros com antecedência.</td></tr>
</table>

	O Exmo. Desembargador Sérgio questionou sobre os recursos que seriam destinados à construção do Fórum Trabalhista de Santarém, que por não ter sido autorizado pelo CSJT não pode ser incluído na POP 2022. Em resposta, a Diretora da SEADM relatou que este recurso será utilizado nas reformas dos Gabinetes dos Desembargadores do 2º, 3º e 4º andares, bem como reforma do sistema de refrigeração dos referidos setores.

Sem mais, a reunião foi encerrada e lavrada por mim, ***Regina Uchôa de Azevedo***, *Diretora da SEADM e Ordenadora de Despesa,* REGINA UCHOA DE AZEVEDO:30883021 Assinado de forma digital por REGINA UCHOA DE AZEVEDO:30883021 Dados: 2021.09.01 11:05:56 -03'00' *, com a ciência dos demais participantes.*

MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO:9040

Assinado de forma digital por MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO:9040
Dados: 2021.09.01 10:50:19 -03'00'

FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA:14920603215

Assinado de forma digital por FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA:14920603215
Dados: 2021.09.03 11:49:14 -03'00'